

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
  - 2.1 – 43ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
  - 2.2 – Comissões
- 3 – ORDEM DO DIA**
  - 3.1 – Plenário
- 4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
  - 4.1 – Comissões
- 5 – MANIFESTAÇÃO**
- 6 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



## PROPOSIÇÕES DE LEI

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.640

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep – com sede no Município de São João Nepomuceno.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep – com sede no Município de São João Nepomuceno.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 22 de setembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.641

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep – da 109ª Cia. PM, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep – da 109ª Cia. PM, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 22 de setembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.642

Dá denominação a escola estadual de ensino fundamental e médio localizada no Município de Goianá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Carlos Henrique Ribeiro dos Santos a escola estadual de ensino fundamental e médio localizada no Assentamento Dênis Gonçalves, Fazenda Fortaleza de Santana, no Município de Goianá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 23 de setembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



ATAS

### ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 22/9/2020

#### Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – Orientações Gerais para a Reunião – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2020; Projetos de Lei nºs 2.176 a 2.179 e 2.181/2020; Requerimentos nºs 6.274, 6.276 e 6.278 a 6.285/2020 – Comunicações: Comunicação da deputada Delegada Sheila – Oradores Inscritos: Discursos do deputado Carlos Pimenta, da deputada Andréia de Jesus e do deputado Sargento Rodrigues – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Leitura de Comunicações – Encerramento – Ordem do Dia.

#### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

### Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h4min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

– O deputado Carlos Pimenta, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Correspondência

– O deputado Thiago Cota, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

### OFÍCIOS

Da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.003/2020, do deputado André Quintão. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Renato Teixeira Brandão, presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.980/2020, da Comissão de Minas e Energia. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Honorio de Oliveira, presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Sudeste Juiz de Fora, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.160/2020, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Amarílio Augusto de Andrade, presidente da Câmara Municipal de Barbacena, encaminhando memorial aprovado por essa câmara em que se solicita o apoio desta Casa com vistas a evitar o fechamento do ambulatório de saúde mental do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena – CHPB. (– À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Ayrton Antonio Longhi, presidente da Cooperativa Agrícola Mista Iraí Ltda., solicitando a revisão da legislação ambiental e dos procedimentos adotados pelos órgãos ambientais com vistas a facilitar o exercício das atividades do setor produtivo. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Sr. Robson Souza de Almeida, secretário-geral da Câmara Municipal de Varginha, encaminhando requerimento aprovado por essa câmara em que se solicitam informações sobre a tramitação de proposições que dispõem sobre o piso salarial dos profissionais de enfermagem. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.879/2020.)

### Orientações Gerais para a Reunião

O presidente – A presidência, diante da emergência de saúde pública ocasionada pela Pandemia da Covid-19 e da importância da adoção de procedimentos de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus, esclarece que a reunião ordinária será realizada de forma remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, observando-se o disposto no inciso II do art. 14 e no art. 22 do Regimento Interno e nas demais normas regimentais aplicáveis, bem como as seguintes diretrizes:

1) Somente será registrada a presença nas reuniões de Plenário das deputadas e dos deputados que ingressarem na plataforma do Silegis ou no ambiente de videoconferência do Zoom;

2) Os parlamentares podem se inscrever, por meio da plataforma Silegis, para falar no Grande Expediente pelo prazo de 15 minutos, nos termos do art. 26, c/c o art. 157, do Regimento Interno;

3) Será admitido aparte no Grande Expediente, que não excederá a 3 minutos, nos termos do § 1º do art. 162 do Regimento Interno. Para realizar aparte, os parlamentares devem se manifestar pelo *chat online*, escrevendo expressamente “aparte”;

4) Para arguir questão de ordem, nos termos do art. 166 do Regimento Interno, os parlamentares devem se inscrever pela plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”;

5) Será cancelada a inscrição do deputado que, chamado, não estiver *online* no sistema de comunicação remota utilizado pela Assembleia. Nesse caso, o deputado deverá se inscrever novamente se ainda quiser fazer uso da palavra;

6) Havendo problemas técnicos ou perda de conexão, a presidência passará ao próximo parlamentar inscrito e, assim que o deputado voltar a se conectar, ele será chamado para continuar seu pronunciamento pelo tempo que lhe restar, desde que ainda não tenha sido encerrada a respectiva fase da reunião em que o pronunciamento estava sendo feito.

## 2ª Fase (Grande Expediente)

### Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61/2020

Altera o art. 69 da Constituição Estadual para incluir o § 3º e inciso I, garantindo o direito popular de incluir projetos de lei, projetos de lei complementar e proposta de emenda à Constituição em pauta para votação.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Ficam acrescentados ao art. 69 da Constituição do Estado os § 3º e inciso I:

“Art. 69 – (...)

§ 3º – Os projetos de lei, projetos de lei complementar e proposta de emenda à Constituição tramitarão em regime de urgência nos moldes dos parágrafos 1º e 2º deste artigo, quando a Assembléia Legislativa receber requerimento de pauta com assinaturas de, no mínimo, dez mil eleitores do Estado, em lista organizada por entidade associativa legalmente constituída ou por Deputado Estadual em mandato, que se responsabilizará pela idoneidade das assinaturas.

I – Das assinaturas, no máximo vinte e cinco por cento poderão ser de eleitores alistados na Capital do Estado.”.

Art. 2º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 3 de setembro de 2020.

Bosco (Avante) – João Vítor Xavier (Cidadania) – Carlos Pimenta (PDT) – Ana Paula Siqueira (Rede) – Bartô (Novo) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bruno Engler (PRTB) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Professor Cleiton (PSB) – Coronel Henrique (PSL) – Ione Pinheiro (DEM) – Doutor Wilson Batista (PSD) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doorgal Andrada (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Gustavo Mitre (PSC) – Celise Laviola (MDB) – Professor Irineu (PSL) – Repórter Rafael Martins (PSD) – Osvaldo Lopes (PSD) – Delegada Sheila (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Noraldino Júnior (PSC) – Zé Reis (Pode) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Douglas Melo (MDB) – João Leite (PSDB) – Léo Portela (PL).

**Justificação:** A Constituição Federal de 1988 estabelece em seu texto que todo o poder emana do povo, estabelecendo que este poder será exercido por meio de representantes eleitos ou ainda de forma direta pela própria população, elegendo assim, como forma de exercício direto desta cidadania, o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular.

Ocorre que apesar do texto constitucional prever tal maneira de exercício popular da soberania, direta ou indireta, não prima pelo pragmatismo, isto é, deve partir da ideia de que a validade de uma norma é determinada pelo seu bom êxito prático, entretanto, não é o que se percebe na realidade.

Sendo assim, é que essa proposta de emenda à Constituição vem a preencher essa lacuna dando, de forma mais eficiente, poder ao cidadão de ver um projeto de lei de seu interesse ser votado na Casa.

– Publicada, vai a proposta à Comissão de Justiça e à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 2.176/2020

Altera os arts. 6º-A e 8º da Lei nº 20.608, de 7 de janeiro de 2013, que institui a Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAAFamiliar.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 6º-A da Lei nº 20.608, de 7 de janeiro de 2013, o seguinte § 2º, passando o seu parágrafo único a vigorar como § 1º:

“Art. 6º-A – (...) § 2º – A observância do percentual disposto no *caput* poderá ser dispensada quando constatada uma das circunstâncias previstas no § 2º do art. 6º.”.

Art. 2º – O art. 8º da Lei nº 20.608, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º – O colegiado a que se refere o art. 4º estabelecerá os critérios de classificação das propostas de fornecimento, de forma a atender os objetivos dispostos no art. 3º, priorizando-as na seguinte ordem:

- I – agricultores familiares do município onde ocorrerá o consumo dos alimentos;
- II – povos indígenas, comunidades quilombolas e outras comunidades tradicionais;
- III – produção agroecológica ou orgânica;
- IV – assentamentos da reforma agrária;
- V – grupos de mulheres;
- VI – agricultores familiares do Estado”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de setembro de 2020.

Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Leninha (PT).

**Justificação:** A falta de apoio à agricultura familiar no país contribuiu para o cenário atual, em que o cidadão, refém dos preços internacionais das commodities, deparou-se com o aumento expressivo dos preços dos alimentos que compõem a cesta básica. Para reverter essa situação, são necessárias medidas estruturais relevantes, dentre as quais se destaca o fortalecimento da agricultura familiar, como forma de assegurar e priorizar o abastecimento interno.

O desenvolvimento do mercado institucional cativo para a agricultura familiar, como forma de fomento à sua produção e à sua organização, é uma forte ferramenta de desenvolvimento agrário. Inicialmente experimentado com o Programa de Aquisição de

Alimentos da Agricultura Familiar – PAA –, de âmbito federal, também conhecido como Compra Direta, foi aprimorado com a regulamentação legal do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Utilizando esses dois modelos de sucesso, o Estado de Minas Gerais, por meio de iniciativa parlamentar e empenho do Executivo na implementação de ações programáticas, criou a Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA-Familiar –, que condiciona a utilização de 30% dos recursos do Estado para compras de alimentos, seja pelo próprio Estado, seja por prestadores de serviços de alimentação por ele contratados, por meio de aquisição direta de agricultores familiares.

Essas compras diretas do produtor rural implicam – além dos ganhos marginais como o direcionamento do esforço produtivo para atendimento de uma demanda objetiva e a necessidade de fortalecimento de entidades privadas associativas, como associações e cooperativas – remuneração digna ao produtor, pois são evitados os intermediários. Por consequência, fomenta-se a construção de uma cidadania agrária que integra os beneficiários à sociedade formal.

Na presente proposta, buscamos aprimorar a lei estadual que viabiliza esse esforço, por meio da criação de condições mais factíveis para atendimento da norma por empresas prestadoras de serviços de alimentação e da valorização dos produtos agroecológicos e orgânicos, com a priorização de compras voltadas para eles. Tal medida se justifica por ser a agricultura de base agroecológica fonte de alimentos mais saudáveis e um protocolo natural da agricultura familiar, que, além de promover a sustentabilidade da atividade agrícola, melhora a segurança alimentar e nutricional dos cidadãos atendidos.

Por todos esses motivos, contamos com o apoio dos parlamentares desta Casa para a aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Agropecuária para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 2.177/2020

Altera a Lei nº 12.919 de 29/6/1998 e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O § 2º do art. 2º da Lei nº 12.919 de 1998 passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentado ao mesmo artigo os §§ 3º e 4º a seguir:

“Art: 2º – (...)

§ 2º – Salvo no município sede de comarca, o serviço notarial é acumulado ao serviço de registro civil das pessoas naturais, sendo estes oficiais, para todos os efeitos, considerados registradores civis e tabeliães, e seus ofícios considerados Registros Cíveis Das Pessoas Naturais e Tabelionatos.

§ 3º – É vedada a diferenciação entre tabelionatos, em termos de atos de notas, seja ele de distrito ou município, sede ou não, de comarca.

§ 4º – A base territorial , para prática dos atos de notas, do Tabelião, incluindo o Tabelião acumulado com Registro Civil das Pessoas Naturais, seja ele de distrito ou município, sede ou não, de comarca, é o município, sendo vedada a modificação, a não ser por lei federal.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2020.

Fábio Avelar de Oliveira, vice-líder do Bloco Sou Minas Gerais (Avante).

**Justificação:** O presente projeto pretende melhor adequar a legislação mineira ao disposto na Lei Federal nº 8.935 /94 e à própria CF/88.

Isto porque, o art. 236 da Constituição Federal dispõe que a lei regulará as atividades dos serviços notariais e de registro.

Visando a atender o mandamento constitucional insculpido no § 1º do art. 236 da Constituição Federal, foi editada a Lei nº 8.935 em 18 de novembro de 1994.

No preâmbulo da Lei nº 8.935/94 consta que esta lei “regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro (lei dos cartórios)”.

Especificamente nos arts. 8º e 9º da Lei nº 8.935/94 constou a liberdade pelo cidadão de escolha do tabelionato de notas (qualquer que seja o domicílio das partes ou o lugar de situação dos bens objeto do ato ou negócio) e que o tabelião de notas não poderá praticar atos de seu ofício fora do Município para o qual recebeu delegação nos seguintes termos:

“Art. 8º – É livre a escolha do tabelião de notas, qualquer que seja o domicílio das partes ou o lugar de situação dos bens objeto do ato ou negócio.

Art. 9º – O tabelião de notas não poderá praticar atos de seu ofício fora do Município para o qual recebeu delegação”.

Assim sendo, o presente projeto, visa tão somente adequar a legislação estadual ao já expresso em Lei Federal e na própria constituição federal.

Por todo o exposto, solicita-se aos pares apoio na aprovação do presente projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.178/2020

Altera a Lei nº 15.686 de 20 de julho de 2005, que “Dispõe sobre o Fundo de Assistência ao Turismo – Fastur.”.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Acrescente-se ao art. 4º da Lei nº 15.686 de 20 de julho de 2005, o seguinte inciso VIII:

“Art. 4º – (...).

(...).

VIII – Recursos provenientes de doações de pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado.”.

Art. 2º – Acrescente-se ao art. 4º da Lei nº 15.686 de 20 de julho de 2005, o seguinte parágrafo 5º:

“Art. 4º – (...).

(...).

“§ 5º – Os recursos do Fastur, poderão ser utilizados para subsidiar obras de infraestrutura para melhorias do turismo no Estado.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 2020.

Mauro Tramonte (Republicanos)

**Justificação:** O Fundo de Assistência ao Turismo – Fastur –, deve ser expandido para fins de subsidiar obras de infraestrutura para melhorias do turismo em todo o Estado, especialmente, neste momento delicado para o setor, que foi extremamente afetado com os efeitos econômicos da pandemia da Covid-19.

Da mesma forma, devemos possibilitar que o fundo receba além das verbas públicas, doações de pessoas físicas e jurídicas que queiram contribuir com toda a cadeia do turismo em nosso Estado.

Por essa razão, pedimos apoio aos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.179/2020

Declara de utilidade pública o Instituto Inasim, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Inasim, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 2020.

Ana Paula Siqueira (Rede)

**Justificação:** Fundado em 2018, o Instituto Inasim – Instituto Amar é Simples é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos e que atua promovendo a reinserção das pessoas excluídas socialmente e desenvolvendo trabalhos fundamentais para grupos vulneráveis da nossa sociedade. Entre seus objetivos estão a promoção da assistência social, educação e cultura; a promoção do voluntariado, do desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza. O Instituto atende diversos públicos carentes, dentre eles, moradores de rua, dependentes químicos, crianças em risco e idosos. Pela relevância dos serviços prestados pela entidade, peço o apoio aos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei para declaração de utilidade pública.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.181/2020

Altera a Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, que institui o regime jurídico único do servidor público civil do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O § 2º do art. 10 da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, passa a vigorar com seguinte redação, ficando o referido artigo acrescido do seguinte § 7º:

“Art. 10 – (...)

§ 2º – Na hipótese do inciso II, o prazo de exercício da função pública de Professor, Especialista em Educação e Servicial não poderá exceder ao ano letivo para o qual foi designado.

(...)

§ 7º – As designações aos cargos mencionados na alínea "a" do § 1º deste artigo deverão ocorrer até o último dia do semestre letivo anterior.".

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2020.

Zé Reis, vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça e vice-líder do Bloco Liberdade e Progresso (PODE).

**Justificação:** Anualmente ocorre a designação para os cargos de professor, para regência de classe, especialista em educação e serviçal, para exercício exclusivo em unidade estadual de ensino. Porém as inscrições costumam ocorrer no fim de um ano e só se concretizam no ano ou no semestre seguinte, gerando grande insegurança mesmo àqueles que ano após ano são designados.

Com o intuito de trazer o mínimo de segurança para esses profissionais, o ideal é que as designações ocorram no final do período letivo. Com isso os profissionais designados teriam a garantia de trabalho no ano ou semestre subsequente, além da oportunidade de prepararem melhor um plano de ensino, conseqüentemente exercendo suas atividades de uma forma mais qualificada.

Então, o que se busca com este projeto é trazer uma garantia aos profissionais da educação elencados na alínea "a" do § 1º do art. 10 da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, e também uma melhoria na qualidade do ensino levado ao aluno.

Pelos motivos apresentados, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### REQUERIMENTOS

Nº 6.274/2020, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que essa secretaria convoque, nos próximos dias, os representantes dos pais dos estudantes, do Sindicato Único dos Trabalhadores da Educação em Minas Gerais – Sind-UTE-MG –, da Comissão de Educação da Assembleia de Minas Gerais e de demais entidades ligadas à educação pública para detalhar o que tem sido feito para a retomada das aulas no Estado. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.276/2020, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Maria de Fátima Leite, professora e coordenadora da equipe do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG, pelo desenvolvimento de pesquisas diversas para o diagnóstico de câncer de fígado e a elaboração de teste híbrido de covid-19 com o auxílio de celular, entre outras pesquisas. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.278/2020, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Ten. PM Clóvis Pereira dos Santos, o Sgt. PM Marcelo Aparecido Carvalho Leite, o Sgt. PM Ericson Dias de Oliveira, o Cb. PM Júlio Cesar Santos Barros, o Cb. PM Welbert de Sousa da Silva, o Cb. PM Roger Sabino Alves, o Cb. PM Edgar de Paula Júnior, o Cb. PM Cristiano da Silva, o Sd. PM Igor Brasil Pereira, o Sd. PM Fabio Henrique de Sousa, o Sd. PM André Luis Ferreira, o Sd. PM Marcos Geraldo Neves e o Sd. PM Alex Fernando Aparecido de Souza, do 6º Pelotão da Polícia Militar, pelo exímio serviço prestado ao Município de Conceição do Rio Verde que resultou em baixos índices de criminalidade local. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.279/2020, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre o protocolo de retorno às aulas na rede estadual de ensino e os estudos técnicos que amparam a retomada das atividades escolares presenciais. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.280/2020, dos deputados Duarte Bechir e Antonio Carlos Arantes, em que requerem seja formulado voto de congratulações com o Município de Monsenhor Paulo, extensivo a todos os profissionais da educação, alunos e familiares, pela destacada classificação no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb –, que avalia a qualidade de ensino fundamental e médio de escolas públicas e privadas de todo o País, em que obteve pelo excelente resultado. (– À Comissão de Educação.)

Nº 6.281/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que participaram da ocorrência, em 17/9/2020, no Município de Ribeirão das Neves, que resultou na apreensão de 77 barras de maconha e na prisão de um indivíduo. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.282/2020, da deputada Beatriz Cerqueira e outras, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria-Geral do Estado e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que se regulamente a Lei nº 23.675, de 2020, priorizando a adoção do trabalho remoto ao servidor ou empregado público que tenha filho ou dependente legal em idade escolar ou inferior, enquanto durar a suspensão das atividades presenciais em creches e escolas públicas e privadas no Estado. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.283/2020, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja firmado termo de compromisso ou termo de concessão entre o Estado e o Município de Montes Claros com vistas a impedir a venda da Praça Santa Clara, localizada na Rua Sebastião Duarte, nº 310, Bairro Morada do Sol, nesse município, ressaltando-se que tal termo deve também assegurar ao município a possibilidade de realizar ampliação, reforma e manutenção da referida praça. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.284/2020, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas à imediata nomeação dos candidatos excedentes classificados no concurso para a carreira de escrivão de Polícia Civil do Estado, tendo em vista as recentes vacâncias geradas por atos de aposentadorias e o déficit desses servidores na instituição. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.285/2020, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja encaminhado ao presidente do Comitê de Coordenação e Governança de Estatais – CCGE – pedido de informações sobre a suposta prática, por parte das empresas estatais subordinadas a esse comitê, de remuneração, compensação, bonificação ou mesmo quarentena para seus diretores e conselheiros por seu desligamento e sobre as empresas que a praticam, esclarecendo-se desde quando essa prática acontece, em qual regulamento se baseiam, quais os valores pagos e em que período e o nome dos possíveis beneficiários. (– À Mesa da Assembleia.)

### Comunicações

– E também encaminhada à presidência comunicação da deputada Delegada Sheila.

### Oradores Inscritos

O deputado Carlos Pimenta – Meu caro presidente Antonio Carlos Arantes, vejo aqui várias companheiras e companheiros participando desta reunião.

Em primeiro lugar, gostaria de trazer um assunto que está causando muita preocupação no Brasil todo: na Amazônia, no Pantanal mato-grossense, Pantanal brasileiro, no Centro-Oeste do Brasil, e, de maneira muito especial, aqui, na cidade de Montes Claros. Estou falando, Antonio Carlos Arantes, das queimadas, das milhares de queimadas que aparecem no País todo, e muitas dessas queimadas, às vezes, até obedecem à tradição de alguns locais onde se faz a queimada de pastos antigos e de empalhadas para preparar o terreno para as chuvas que estão para chegar e para o plantio do próximo ano.

O agronegócio brasileiro trouxe uma expectativa muito grande. Uma perspectiva muito grande! Nunca o Brasil plantou tanto, nunca o Brasil colheu tanto e nunca o Brasil vendeu tanto. Certamente algumas pessoas, ainda com aquela maneira tradicional de fazer as coivaras e as queimadas, estão tocando fogo nos pastos antigos e em empalhadas que já foram colhidas, o que faz com que percam o controle.

Vamos dizer que isso aí é uma tradição que acontece no Brasil e que certamente, pouco a pouco, deixará de existir dentro de algum tempo. Não é possível mais isso, é preciso analisar o que está acontecendo nesses locais e tomar providências.

Caro presidente Antonio Carlos, V. Exa., que é a nossa referência maior do agronegócio e da agricultura no Estado de Minas Gerais, estou preocupado, mas não com essas queimadas, porque isso aí passa de tradição para tradição, de pai para filho, enfim, isso aí acontece no Brasil todo, principalmente em pequenas fazendas. Estou preocupado é com as queimadas criminosas que estão ocorrendo no Brasil todo, e, de maneira muito especial, com as queimadas que aconteceram e que estão acontecendo lá na Amazônia, principalmente ali no Centro-Oeste brasileiro, no Pantanal.

Há pouco tempo, vimos pela televisão, salvo engano, pela Rede Globo, a imagem de queimadas que estavam acontecendo às margens da Transpantaneira, que é uma estrada fantástica, que liga Cuiabá a Porto Jofre, em 200km, e já passei por ela umas três ou quatro vezes. Quando você passa por essa estrada, vê dezenas, centenas, milhares de animais silvestres, jacarés, capivaras e pássaros, como o tuiuiú. É um local que tem 200km de chão batido, de pontes de madeira que foram construídas, e que, muitas vezes, fazem com que você nem veja passar as 4, 5, 6 horas da viagem pela Transpantaneira.

A televisão mostrou alguns fazendeiros, mas não acho que são fazendeiros, são pessoas que não têm senso nenhum de brasilidade, porque não se importam com essas queimadas que estão aí queimando milhões de hectares. Então, esses fazendeiros estavam tocando fogo nas suas áreas, em áreas contíguas, e provocando esse incêndio que está despertando aí toda a raiva do brasileiro, toda a indignação do brasileiro, e, obviamente, a raiva de órgãos internacionais ou até de outros países. Na verdade, estão se aproveitando disso para poder dizer que o Brasil não tem uma legislação, que o Brasil não se importa com as suas florestas e que o Brasil não tem uma fiscalização adequada, o que, em parte, é verdade. Mas não é totalmente verdade, porque a legislação ambiental brasileira é uma das mais rigorosas do mundo, haja vista aqui em Minas Gerais.

Nós, que estamos aqui no Norte de Minas, numa área de mata seca – está participando aí da nossa reunião – sofremos muito, porque é tão rigorosa a legislação, e muitas vezes posições pessoais ultrapassam a legislação e não permitem que os trabalhadores, principalmente os agricultores familiares, usem aquelas áreas que já são conhecidas para plantar mandioca, para plantar batata, para plantar feijão. A nossa legislação é muito rigorosa. Eu faço parte da Comissão de Meio Ambiente e tenho defendido muito, mas muito mesmo, que a nossa legislação, não que não deva ser bem rigorosa, mas que não faça também vista grossa numa outra região, como a gente vê aí em áreas de monoculturas intermináveis, como plantação de cana-de-açúcar, plantação de soja, plantação disso, plantação daquilo, e venha aqui aplicar punições acima do que prevê a legislação. Muitas vezes eles destroem os biomas de outras regiões e querem compensar aqui, no Norte de Minas, porque as terras aqui são relativamente baratas, se comparadas com outras, e vêm aplicar multa em cima daquele produtorzinho rural, que tem agricultura de subsistência, que planta para levar a sua produção para a feira, enfim, que faz parte da agricultura familiar. A esses tem que ser dado um tratamento diferenciado. Você não pode comparar um trabalhador que tem ali uma área pequena, que não atinge nem a área mínima para aplicar a legislação.

Os grandes destruíram o Sul de Minas. É claro que essa é uma realidade; não estou fazendo crítica contundente não, mas eles destruíram as florestas do Sul de Minas. O remanescente naquela região é de 7%, 8%, e no Triângulo Mineiro, de 11%. E nós temos aqui 80% de áreas naturais, de matas virgens, e somos aqueles que levamos as multas mais terríveis, mais mal aplicadas. Estão penalizando muito a nossa agricultura.

As queimadas não podem ser vistas só por uma única lente. Essas queimadas... É preciso levar em conta os pequenos produtores; é preciso punir sim, rigorosamente, e até mesmo tornar crime inafiançável para aqueles que estão botando fogo em suas sesmarias, lá no Pantanal, lá no Centro-Oeste e em outras áreas, apenas para provocar um fogo criminoso.

Aqui, em Montes Claros, nós temos uma área espetacular, um parque florestal, o Parque da Lapa Grande, na serra que circunda a cidade, chamada de Serra do Mel. Hoje a situação está mais ou menos controlada devido ao empenho de bombeiros, da Polícia Militar, do Exército Brasileiro, de brigadistas, de pessoas da sociedade que estão mandando água potável para o pessoal de lá beber, mandando isotônicos, mandando alimentação. São sete dias queimando a floresta mais linda que nós temos aqui. Hoje é que

nós conseguimos controlar um pouco o incêndio. Mas o que me revoltou mais foram os relatos. Eu não posso afirmar, eu estou repassando o que ouvi, mas dizem que o fogo se iniciou depois de um curto-circuito na rede da Cemig. Então, deu aquele “pitiripapo” lá da Cemig, caíram os fios no chão e começou o incêndio. Até aí, tudo bem! “Ah, foi um acidente! Está certo, tudo bem!” Mas a Cemig não apareceu sequer para dar assistência aos brigadistas e aos bombeiros aqui de Montes Claros. Ela ficou na dela, está lá com aquela rede de transmissão de alta voltagem. Houve esse curto-circuito – todo mundo está falando que foi verdade –, que está sendo apurado pela Polícia Federal, está sendo apurado pelos bombeiros militares aqui, de Montes Claros.

Ontem, meu caro Sargento Rodrigues, naquela hora em que estava participando da Comissão de Segurança Pública e que pedi ao senhor a palavra para apresentar um requerimento e não foi possível, sei que são muito apertadas as reuniões, eu também não pude ficar lá no local porque estava uma fumaça irrespirável naquele local e estava falando do meu celular, de cima da Serra do Mel, era para pedir ao senhor para apresentar um requerimento pedindo uma rigorosa apuração. É caso, sim, de segurança pública, porque, se esse fogo descesse da Serra do Mel, poderia atingir os condomínios que existem no pé da montanha, dentro da área urbana de Montes Claros. É por isso mesmo que eu pedi a palavra a V. Exa. ontem. Vou apresentar o requerimento, sim, para que a gente possa apurar o início desse incêndio.

Não vou dizer que foi um incêndio criminoso. Incêndio criminoso é aquele que bota fogo para poder ver a mata pegar fogo. Dizem que foi da rede da Cemig. O que me deixou indignado, com o que estou inconsolado é que todos afirmaram que a Cemig nem lá foi. Leninha, eles nem lá foram para saber se o fogo realmente se iniciou pela Cemig.

Então, o que está acontecendo com essas empresas de Minas Gerais? Eu não sei se é propositadamente ou não é, mas é o caos que está sendo instalado na Cemig e na Copasa, e nós precisamos frear tudo isso, nós temos que começar a intervir. A Assembleia tem que começar a organizar uma força-tarefa para a gente analisar. Eles estão diminuindo a importância de órgãos iguais a este. Não sei quem. Talvez seja a própria Cemig mesmo, porque o presidente da Cemig já falou que a Cemig tem que ser privatizada, a Copasa idem. Então, estou achando que eles estão fazendo isso para poder privatizar essas empresas.

Aí que vem o engano: ninguém compra carne podre, não, ninguém compra uma empresa que dá prejuízo, uma empresa que polui como a Copasa polui, uma empresa que atende tão mal como a Cemig atende. E agora começou o fogo na Serra do Mel.

Se for provado que foi a Cemig mesmo, eu vou até as últimas consequências, mas ela vai ter de arcar com o prejuízo que nós estamos tendo aqui. É helicóptero levando água toda hora, são dois aviõezinhos que cortam o céu de Montes Claros. Toda hora a gente ouve um barulho. Eles chegam lá e jogam aquele tiquinho de água. O helicóptero que joga mais água joga 500 litros de água. São os bombeiros que estão lá segurando mesmo, na unha, esse incêndio.

De qualquer forma, foi um atentado à saúde pública de Montes Claros, foi uma omissão imperdoável da Cemig, se foi ela. Mesmo se não foi ela – vamos dizer que não foi a Cemig –, mas a linha da Cemig passa lá. Eles nem foram lá para olhar se o fogo está atingindo as linhas, está atingindo os postes de transmissão.

Então, estamos assistindo a uma série de erros que estão acontecendo, e o governador Zema tem que apurar isso com responsabilidade. Até então, eu tenho aplaudido muito e continuo aplaudindo a ação do governador Zema aqui, em Minas Gerais. Um governo correto, um governo sério, um governo probo, um governo que não está envolvido em falcaturas, que não deixa ninguém se envolver em falcaturas, que não rouba e não deixa ninguém roubar, diferentemente dos que vimos para trás. Então, o governo Zema está acertando. Mas o governo Zema tem que chamar à atenção da Cemig e da Copasa, porque eles estão omissos em momentos iguais a esses. E, principalmente, hoje, a minha bateria vai contra a Cemig, porque dizem que foi ela que provocou o incêndio, as suas linhas, e, na pior das hipóteses, nem foram lá para dar assistência para ver se o fogo estava atingindo a linha de transmissão.

Eu quero terminar a minha fala, pelo menos, com uma boa notícia. A Escola Estadual Coronel Jonas Câmara... Uma pessoa da minha família que já morreu há algum tempo, que dá nome a essa escola estadual em Itamarandiba, uma cidadezinha onde a minha

mãe nasceu e eu vivi durante muitos anos. Essa escola pública tirou o 1º lugar no Ideb de Minas Gerais. Veja bem que maravilha é a gente ver um negócio desses. Isso foi em 2019.

Eu queria trazer os meus cumprimentos à direção da escola estadual. Eu estou me sentindo muito, mas muito feliz, porque a minha primeira infância eu passei em Itamarandiba, estudei nessa escola estadual. E a gente vê que, em uma cidade com pouco mais de 20 mil habitantes lá no Jequitinhonha, essa escola, que é uma escola do nosso estado, uma escola pública, tirou o 1º lugar na prova do Ideb de 2019. Então, parabéns.

Uma bomba muito grande para a Cemig e parabéns para a Escola Estadual Coronel Jonas Câmara, da minha querida Itamarandiba, terra onde eu vivi a minha primeira infância. Muito obrigado, meu presidente.

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde, presidente.

O presidente – Boa tarde.

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas deputadas e deputados; boa tarde àqueles que nos acompanham. Um bom início de semana para a gente.

Presidente, eu me inscrevi para trazer algumas preocupações, principalmente no que tange ao serviço público no Estado de Minas Gerais. Hoje cedo acompanhamos de perto a situação das comunidades, aqui em Ribeirão das Neves, que continua sem abastecimento de água. Fizeram atos, manifestações, e, até onde a gente conseguiu acompanhar, a assessoria da Copasa se comprometeu a garantir o restabelecimento da água, principalmente nas partes mais baixas dos bairros da região do Veneza.

Mas é isso. Estamos falando de serviço público, das fragilidades, das necessidades de melhorar, mas sempre defendendo aquilo que é público e que é direito de todos: garantir a água durante a pandemia, principalmente agora nessa situação em que as famílias precisam ter garantias dos direitos fundamentais, como o acesso à água, à eletrificação. Infelizmente as famílias continuam colocando suas vidas em risco, tendo que fazer manifestações para serem ouvidas pelo poder público. Infelizmente essa é uma realidade que não está só no abastecimento de água, direito fundamental.

Mas eu me inscrevi para falar da polêmica volta às aulas. Antes de estar como deputada, eu sou educadora infantil concursada, funcionária pública. O que a gente está acompanhando das famílias, o desespero dessa polêmica do retorno ou não às aulas, é um debate a que não dá para a gente se furtar. Bom que a Assembleia está retomando os trabalhos das comissões. Já provooco aqui a Comissão de Educação para a gente debater publicamente todos esses vieses e essa polêmica que está jogada nas mãos daqueles que precisam da educação, num momento em que toda a comunidade escolar está se perguntando se é ou não é o momento de se retornar às aulas, se é ou não é o momento de retornar às aulas presenciais. Nós sabemos que não há uma resposta só para essa questão, não é? Presidente, está me ouvindo?

O presidente – Estou ouvindo você perfeitamente.

A deputada Andréia de Jesus – Foi interrompido aqui, não entendi.

O presidente – Talvez seja aí mesmo. Aqui está sob controle. Fique à vontade.

A deputada Andréia de Jesus – Está bem. Está certo. Nós sabemos que não há uma resposta certa para a polêmica do retorno às aulas, para o formato, para o protocolo, mas é imprescindível, presidente e colegas, que criemos espaços que conectem os vários atores para esse debate. Não é possível achar uma solução que contemple alguns segmentos de estudantes e deixe outros para trás. A nossa preocupação está, principalmente no ponto central de ampliação da desigualdade social, em a gente não conseguir desenhar um protocolo de retorno da prestação do serviço de forma a garantir a equidade. A educação é um direito universal, precisa alcançar todos. Hoje a tutela majoritária está na mão do Estado, o controle da educação.

Então a gente precisa observar o que está na Constituição, que diz que a educação é direito de todos; é dever do Estado, das famílias promover, incentivar, em colaboração com a sociedade civil, com o poder público, e garantir o exercício da cidadania,

qualificar as pessoas para o trabalho, para a própria vida, para o desenvolvimento do País, para o desenvolvimento do nosso estado. Então, se a Constituição está dizendo isso, a gente precisa, cada vez mais, consultar as nossas cartas orientadoras para a gente pensar o que fazer de agora em diante.

Nessa perspectiva, nós precisamos encontrar respostas, mas nós queremos que essas soluções sejam ouvidas pelos estudantes; que sejam ouvidas a rede privada, a rede pública, as instituições municipais, estaduais, federais e militares. Estamos falando de um contingente enorme. São milhões de alunos, milhões de cidadãos, porque o ECA diz que criança, jovem e adulto são cidadãos e precisam ser ouvidos. Para gerir esse grande sistema, enorme, que alcança todas as famílias, nós precisamos, sim, que cada vez mais o Ministério da Educação, as secretarias estaduais, municipais, os conselhos federal, estadual e municipal, os Sindicatos dos Trabalhadores do Ensino, em resumo, que todos esses órgãos, entidades, instituições e a sociedade civil debruçem-se num debate qualificado, para que a gente, de fato, tenha uma orientação que alcance todos.

Eu volto a dizer: a educação é coordenada pelo Ministério da Educação. Então não cabe a cada estado, a cada município ou a cada escola criar critérios individuais para esse retorno às aulas e para definir se o retorno das aulas deve se dar agora, já no final do 2020, no segundo semestre. Nós precisamos principalmente observar o princípio da equidade, porque nós precisamos tratar de formas desiguais aqueles que estão em situações diferentes mesmo. Não dá para padronizar, considerando que o avanço da educação universal, que chega para todos, é muito recente. Nós estamos falando da herança escravagista que persiste em manter boa parte da população sem acesso, sem acesso ao ensino formal dos primeiros anos, à creche, aos primeiros anos da educação fundamental, que não é para todos ainda – escolas lotadas. Repensar tudo isso em meio a essa situação pandêmica é muito grave e... Presidente, está me ouvindo?

O presidente – Estou ouvindo-a perfeitamente. Fique à vontade.

A deputada Andréia de Jesus – É porque houve um pico de luz aqui, em Ribeirão em Neves. Estávamos falando da prestação de serviços, que precisa ser qualificada e não entregue à iniciativa privada.

Voltando ao assunto da educação, gerenciar esse uso remoto do trabalho já é um desafio, imagine para os alunos – isso é outro ponto importante: aulas remotas, aulas on-line, videoaulas; alguns alunos recebendo tarefas; outros, apostilas; quer dizer, não há um nivelamento ainda da prestação de serviços. Internet ainda não chega para todos, a prestação de serviços básicos, como água e luz, também é um desafio para o tamanho do nosso estado. Então nós temos hoje uma parcela que precisa de assistência estudantil e de assistência social para estar em condições de oportunidades de estudo. E digo quem são esses em cujos locais a eletrificação ainda não chegou, a água não chegou, e a internet chega de forma muito precária. Tirando Ribeirão das Neves, nós temos vários estudantes indígenas, quilombolas, alunos do campo, da periferia, dos grandes aglomerados; majoritariamente, nós estamos falando de um povo negro que historicamente se mantém na disputa pelo direito. Estudar ainda é privilégio para esses, porque, nas condições normais, a gente estava buscando qualificar a educação em sala de aula, qualificando e também valorizando o trabalho dos professores, garantindo a inclusão dos alunos, de alunos que precisam de atenção especial... Como se dará? Qual será o protocolo possível para atender essa maioria?

Agora, neste momento, a gente percebe alguma estabilidade no caso das contaminações por Covid. Inicia-se agora uma nova discussão do retorno ou não das aulas, e esse processo está trazendo ainda mais sofrimento, principalmente porque nós temos vários estudantes para os quais o ambiente escolar é um ambiente mais seguro do que o doméstico. Nós sabemos do número de violência que as mulheres sofrem desde a infância. Então o ambiente escolar é também esse ponto de segurança para alguns estudantes. É preciso garantir que as aulas retornem com um debate que seja honesto e que não fique só na mão dos empresários, que lucram com a educação, proprietários de escolas privadas. Esse debate precisa alcançar todos os trabalhadores e trabalhadoras. As mães já voltaram a trabalhar, mães solo. A educação na escola, mesmo que não seja em horário integral, que não é o ideal ainda, é um reforço para essas mulheres que precisam trabalhar.

E, quanto a essa confusão armada, nós temos, cada vez mais, aqui, na Assembleia Legislativa, que cobrar do poder público um posicionamento, ampliar esse debate. Nós assistimos à tentativa de a escola militar retornar as aulas em Belo Horizonte, aí veio o Judiciário para dizer que não é o momento. Onde está o Poder Executivo neste momento em que é preciso posicionamentos seguros, firmes, honestos, ouvindo todos esses setores, para que a gente possa avançar, de fato, numa questão de equidade? E eu volto a trazer isso, porque é um desespero para os estudantes, no ensino médio, não saberem se haverá ou não Enem, como farão a prova do Enem. Porque, para nós, negros e negras, periféricos, marginalizados, o acesso ao ensino superior é a oportunidade de a gente inclusive conseguir se estabelecer do ponto de vista econômico e trabalhista; conseguir uma vaga de emprego, uma condição melhor para entrar no mercado de trabalho está associado a esse acesso ao ensino superior. Imaginem a situação desses jovens, sem saber como se dará essa concorrência com os alunos que estão na escola privada, que receberam algum tipo de suporte em casa; esses para quem a luz falha, a internet falha. E há famílias extremamente extensas, em que o ambiente doméstico também não é o ambiente propício para o estudo, para se dedicar à produção intelectual. Que justiça tem numa concorrência dessa? A manutenção do Enem? Em que momento vai terminar o ano letivo? Como vai se dar? Quem está retornando agora? Quem já retornou antes? É esse descompasso: cada escola responder individualmente por isso. Como vai se dar a matrícula no próximo ano? O ano letivo termina quando? O que será exigido desses alunos? Isso tudo precisa ser debatido antes de se jogar para cada ente federativo decidir. E cabe a nós aqui, fiscalizadores, também exigir que esse protocolo não seja... Porque todos nós seremos atingidos por isso, ou seja, quem tem filho na escola privada, quem tem filho na escola pública, quem tem filho em escolas que não têm condições de abrir. Todos os brasileiros dependem da prova do Enem para conseguir acessar as universidades. E as próprias universidades ainda não têm um protocolo para atender universalmente, porque isso acontece também. Você vai fazer a prova no Enem e vai se inscrever para qual universidade? Em relação às universidades mineiras, às de São Paulo, às do Rio, qual é o protocolo? Quais serão as aulas? Como se darão as aulas? Como se programa a vida, para que o futuro do nosso país, o futuro do nosso estado não esteja comprometido com uma política que deveria ser universal, em que deveria, cada vez mais, haver investimento não só para melhorar o desenvolvimento do Estado, mas para que as pessoas sejam atendidas por um serviço?

Eu finalizo, presidente, dizendo que o nosso compromisso de fiscalizar está sendo registrado. Eu pedi uma informação ao secretário de Educação. Achei outras movimentações que também nos preocupam, como o projeto de entregar as escolas públicas para a iniciativa privada. Mas, neste momento, eu quero deixar o registro de que faremos debates, faremos o que for possível, para que a sociedade seja ouvida e para que essa polêmica não sirva para, cada vez mais, impedir as pessoas de acessarem um bem tão precioso, que é a educação pública, universal e de qualidade. Obrigada, presidente.

O deputado Sargento Rodrigues – Boa tarde, presidente. Boa tarde, demais colegas deputados e deputadas.

Primeiro, eu queria pedir desculpas à deputada Andréia, porque, naquele momento, eu havia pedido à assessoria para ligar para o deputado Carlos Pimenta e o nosso som, o nosso microfone estava aberto, o que até causou a minha estranheza. Então, eu peço desculpas à deputada Andréia de Jesus por aquela interrupção.

Presidente, eu quero novamente tratar de um assunto muito sério que diz respeito a nós, deputados e deputadas, à nossa atuação, à atuação direta e à autonomia dos mandatos de cada deputado e de cada deputada. Estou aqui, presidente, na minha sala, com o computador aberto na página da CNN Brasil. Dia 22 de setembro, postado às 13h30min: “O Ministério da Saúde aprova protocolo para a volta de 30% do público aos estádios”. O Ministério da Saúde aprovou o retorno parcial do público aos jogos de futebol em território nacional.

Segundo o ofício da pasta, o plano apresentado pela Confederação Brasileira de Futebol – CBF – foi aceito. Assim, a abertura dos estádios poderá contar com até 30% da capacidade. Vou repetir, presidente: 30% da capacidade, a partir de outubro, para os jogos da Série A e B, do Campeonato Brasileiro, e para a Copa do Brasil.

Presidente, aqui há as recomendações. Veja os pontos estabelecidos pelo protocolo da CBF para o retorno: abertura inicial de até 30% da capacidade. O Mineirão, presidente, que tem capacidade para cerca de 64 mil pagantes, terá cerca de 20 mil torcedores, podendo adentrar o Estádio Governador Magalhães Pinto, o Mineirão; campanha de conscientização durante o jogo e divulgação de meets informativos do Ministério da Saúde; venda de ingresso, preferencialmente on-line; uso de máscara obrigatório dentro do estádio – antes, durante e por todo o transcurso após o jogo; disponibilização de álcool em gel; permissão apenas para a presença da torcida mandante, com distanciamento de uma cadeira vazia entre dois torcedores; sanitário com disponibilização de álcool em gel e sabão na entrada; observação e fiscalização quanto ao distanciamento mínimo recomendado; uso de máscara e aferição de temperatura, podendo-se retirar ou somar outras medidas, conforme normas sanitárias locais; contratação de seguranças pelo time mandante para observação das medidas sanitárias; lojas, restaurantes e lanchonetes abertas com o estrito cumprimento de orientações sanitárias.

Presidente Antonio Carlos Arantes e demais deputados e deputadas que nos assistem, nós temos agora a abertura pelo Ministério da Saúde. E essa fala é exatamente um apelo, presidente Arantes, a V. Exa. e aos demais membros da Mesa desta Casa. Aqui, em Belo Horizonte, os restaurantes já estão totalmente abertos, há abertura de show, a retomada do público nos shoppings centers, que já foram abertos há bastante tempo. Ou seja, toda a vida lá fora, todas as atividades já retornaram a uma certa normalidade.

O apelo que eu tenho feito na Casa, presidente Antonio Carlos Arantes, é o seguinte: o que impede à Mesa da Assembleia de autorizar os deputados e as deputadas que desejam adentrar ao Plenário de frequentá-lo? Porque no Estádio Governador Magalhães Pinto, o Mineirão, nós teremos aqui cerca de 20 mil pessoas podendo assistir aos jogos, e não justifica a Assembleia continuar de portas fechadas para o povo.

Até então, presidente, eu estava fazendo um apelo à Mesa porque aqui, na Assembleia, já foram adotadas todas essas medidas que estão aqui anunciadas na página da CNN, trazendo a autorização do Ministério da Saúde – vou repetir, do Ministério da Saúde – para que os estádios de futebol, a partir do mês de outubro, ou seja, daqui a exatos oito dias, possam receber até 30% da torcida. Então aqui, no Mineirão, cerca de 20 mil pessoas poderão frequentar os estádios.

E eu pergunto: por que a Assembleia não pode abrir as suas portas? Passou da hora, presidente, passou da hora! Aquilo que o presidente Jair Bolsonaro disse, lá no início da pandemia, ou seja, que nós deveríamos proteger e acolher as pessoas do grupo de risco e os demais poderiam voltar a trabalhar, aconteceu e vem acontecendo na prática. Ou seja, o pessoal do grupo de risco deve ser protegido e merece um cuidado maior.

O deputado que deseja fazer o seu pronunciamento, igual estou fazendo agora, presidente, por meio remoto... Eu estou no gabinete, e nós podemos fazer remotamente, mas o deputado que deseja entrar no Plenário e fazer o seu pronunciamento da tribuna nada mais o impede de fazê-lo, a não ser que o deputado Alencar da Silveira Jr. e outros que pensam igual a ele vão continuar defendendo o fechamento da Assembleia, enquanto o Estádio Governador Magalhães Pinto vai abrir as suas portas para atender, inclusive, uma torcida de até 20 mil pessoas. Pode ser que o deputado Alencar da Silveira Jr., presidente, não queira concordar, porque o América não tem uma torcida capaz de levar cerca de 20 mil pessoas ao Estádio Governador Magalhães Pinto.

Deixando um pouco a brincadeira de lado, espero que os demais colegas da Mesa – o deputado Antonio Carlos Arantes, o deputado Carlos Henrique, o deputado Alencar da Silveira Jr., o deputado Cristiano Silveira, o deputado presidente Agostinho Patrus –, todos os sete membros da Mesa possam entender que não há mais justificativa para a Assembleia continuar de portas fechadas.

Enquanto isso, presidente, parte dos nossos servidores ainda se encontra em casa. Há cinco meses eles estão em casa e sem trabalhar; parte trabalha remotamente e outra parte não trabalha. Mas, do lado de fora da Assembleia, nós temos aqui um moço – que trabalha em um carrinho em que vende pipoca, balas e doces – desesperado para poder trabalhar e ganhar o seu pão de cada dia. Então é bom que cada deputado e cada deputada saibam que, enquanto a Assembleia permanece fechada, com seus salários em dia, o setor

privado está morrendo de trabalhar para pagar os salários dos servidores públicos, aí incluídos deputados, juízes, desembargadores, promotores, procuradores...

Presidente, concluindo, todos esses setores estão recebendo, recebendo os salários, ou seja, servidores públicos de todos os Poderes e órgãos: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Defensoria Pública. Quem nos paga, presidente, é esse cidadão que está lá na rua, é esse cidadão que pega ônibus lotado, é esse empresário que está trabalhando, que está dando murro em ponta de faca enquanto o setor público – uma grande parte dele – está fechado e todo mundo recebendo em dia.

Então, estou fazendo um apelo aqui, presidente. Sei que V. Exa. pensa de forma semelhante. Não justifica mais a Assembleia continuar de portas fechadas. Não justifica mais! Nós precisamos, todos nós, deputados e deputadas, dizer isso ao presidente da Assembleia e aos colegas membros da Mesa, porque agora o Ministério da Saúde, conforme matéria da CNN, abriu a porta dos estádios. Aqui, em Belo Horizonte, 20 mil pessoas poderão adentrar o estádio e assistir aos jogos de futebol. E a Assembleia vai continuar aqui, presidente, de porta fechada?

Nós já temos aqui, presidente, além da Polícia Legislativa, enfermeiros e técnicos de enfermagem contratados desde o início da pandemia e que estão aferindo a temperatura de todos que aqui adentram: deputados, servidores. Nós já temos aqui álcool em gel em todas as repartições. Todos nós usamos máscaras. Ou seja, todo mundo já adotou e já está adotando as recomendações das autoridades sanitárias. Só que nós não podemos continuar de portas fechadas, porque lá fora o setor privado está gritando e os trabalhadores do setor privado estão trabalhando muito para pagar impostos pesados que pagam aos servidores públicos. Quando eu falo “servidor público”, presidente, estou incluindo todos os membros de Poderes e os próprios servidores públicos.

Então, faço aqui um apelo a V. Exa. e aos demais membros da Mesa que aqui nomeiei para que façam uma reunião o mais breve possível e peçam ao presidente Agostinho Patrus. Está aí, deputado Carlos Pimenta, a matéria da CNN: “O Ministério da Saúde está autorizando até 30% das torcidas no estádio”. Aqui, em Belo Horizonte, no Estádio Governador Magalhães Pinto, poderão adentrar 20 mil pessoas. Será que a Assembleia não pode permitir a entrada dos deputados no Plenário? Será que a Assembleia não pode fazer a abertura mais gradual e ter a consciência de que, se o Ministério da Saúde disse que o estádio pode ser frequentado por 20 mil pessoas, por que aqui, onde já estão adotadas todas as normas e recomendações das autoridades sanitárias, não podemos reabrir os trabalhos de forma mais gradual? Passou da hora.

Faço aqui um apelo aos colegas deputados e deputadas e parabenizá-los. Ouvi, presidente, a iniciativa do deputado Carlos Pimenta de homenagear a Escola Estadual Coronel Jonas Câmara aqui, em Minas Gerais, pelo 1º lugar no Ideb, com a nota de 8,5 nas séries iniciais. Parabéns à direção pedagógica, à diretora-geral, ao corpo docente e ao corpo discente, às servidoras, às servidoras da cantina, aos auxiliares, ou seja, a todo o conjunto da comunidade escolar da Escola Estadual Coronel Jonas Câmara. Solicitei ao deputado Carlos Pimenta... Nós estamos apresentando, neste momento, um requerimento de moção de aplauso e de reconhecimento pelo brilhante trabalho desses profissionais naquela escola.

Parabéns, deputado Carlos Pimenta, pela sua fala. Parabéns à escola de Itamarandiba. V. Exa. tem os pés fincados na sua infância (- Falha na transmissão do áudio.) suas raízes lá. Nós também temos um carinho especial com a cidade de Itamarandiba.

Fica aqui, presidente, o meu apelo. A Mesa não pode ficar nem cega nem surda diante dos acontecimentos, diante do que está ocorrendo. Quem sabe agora o deputado Alencar da Silveira Jr. possa vir a público explicar isso. Será que ele vai defender as torcidas para que o América possa arrecadar novamente ou vai continuar com a intenção do fechamento do Poder Legislativo em Minas Gerais?

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

### 1ª Fase

#### Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela deputada Delegada Sheila – informando sua renúncia ao cargo de presidente da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas (Ciente. Publique-se.).

#### Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 23, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se a reunião.

### **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/6/2020**

Às 9h3min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Professor Wendel Mesquita, Duarte Bechir, Doutor Paulo, Professor Cleiton e Zé Guilherme, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Arlen Santiago e Zé Reis. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Wendel Mesquita, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater, no contexto da pandemia de Covid-19, a situação dos professores designados para as funções de apoio aos alunos com deficiência, bem como a situação dos servidores atingidos pela declaração de inconstitucionalidade de dispositivos da Lei Complementar nº 100, de 2007, que tiveram restabelecidas suas licenças para tratamento de saúde. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, publicado no *Diário do Legislativo* em 9/5/2020. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra e agradece a presença, de forma remota, das Sras. Esther Augusta Nunes Barbosa, superintendente de Políticas Pedagógicas da Secretaria de Estado de Educação, e Ana Cleide de Oliveira Ávila, superintendente da Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e dos Srs. Mário de Assis, representante dos Adoecidos da Lei 100 e coordenador do Movimento Pais & Avós – Sentinelas pela Qualidade na Educação; Rilton Ramos Hildebrando, presidente da Associação dos Professores de Atendimento Educacional Especializado de Minas Gerais – Apaeed – e João Paulo Alves Soares, presidente da Associação dos Professores e Profissionais da Educação Inclusiva de Minas Gerais – Appeimg – e professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologia Assistivas. O presidente, coautor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos demais deputados e convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão.

São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.933/2020, dos deputados Professor Wendel Mesquita, Duarte Bechir, Doutor Paulo, Professor Cleiton e Zé Guilherme, em que requerem seja realizada audiência pública para debater, no contexto da pandemia de covid-19, a situação dos professores designados para as funções de apoio aos alunos com deficiência, bem como a situação dos servidores atingidos pela declaração de

inconstitucionalidade de dispositivos da Lei Complementar nº 100, de 2007, que tiveram restabelecidas suas licenças para o tratamento de saúde;

nº 6.937/2020, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vistas à fiscalização das escolas particulares de níveis fundamental e médio para verificação do cumprimento da garantia de acessibilidade dos alunos nas aulas disponibilizadas a distância, tais como as de intérprete de libras e de legendas;

nº 6.955/2020, dos deputados Professor Wendel Mesquita e Professor Cleiton, em que requerem seja realizada audiência pública para debater, no contexto da pandemia de covid-19, a situação das escolas especiais e dos professores efetivos da educação especial, em vista do disposto na Nota Técnica nº 4/SEE/DMTE-CEEI/2019, que trata de elucidações sobre cargo e função na educação especial.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2020.

Professor Wendel Mesquita, presidente – Professor Cleiton – Zé Guilherme.

#### **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/6/2020**

Às 14h6min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Laura Serrano e os deputados Thiago Cota, Glaycon Franco, Fábio Avelar de Oliveira e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Celise Laviola e os deputados Carlos Pimenta, Gil Pereira, Dalmo Ribeiro Silva e Zé Reis. Havendo número regimental, o presidente, deputado Thiago Cota, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, debater a atuação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico diante do cenário atual de pandemia de covid-19 e as ações para promoção da retomada da economia de Minas. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.868/2020, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Participação Popular para debater o desenvolvimento social do Vale Jequitinhonha pela exploração do lítio, bem como a instalação da fábrica de bateria de lítio na região;

nº 6.876/2020, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada debate público em conjunto com a Comissão de Participação Popular sobre o Plano de Desenvolvimento para o Vale do Jequitinhonha, lançado pelo governo do Estado em 2017, bem como sobre a exploração de lítio na região;

nº 6.898/2020, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja realizada audiência pública para debater, com convidados, a atividade econômica envolvendo a extração do lítio no Vale do Jequitinhonha e a viabilidade de sua industrialização nessa região;

nº 6.919/2020, dos deputados Duarte Bechir, André Quintão, Marquinho Lemos, Carlos Henrique, Gustavo Santana e Tito Torres, em que requerem seja realizada audiência pública para debater, com convidados, a atividade econômica que envolve a extração de lítio no Vale do Jequitinhonha e as condições para sua industrialização nessa região;

nº 6.926/2020, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a implantação da fábrica de células fotovoltaicas de lítio, coordenada pela Codemge e pela Oxis Energy, seus parâmetros, sua localização, seus investimentos e a sua transferência para o Vale do Jequitinhonha;

nº 6.934/2020, da deputada Laura Serrano e dos deputados Thiago Cota, Glaycon Franco, Virgílio Guimarães e Fábio Avelar de Oliveira, em que requerem seja realizada audiência de convidados para debater, com a presença do secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, a atuação dessa secretaria diante do cenário de pandemia de covid-19 e as ações para promoção da retomada da economia de Minas;

nº 6.962/2020, da deputada Laura Serrano e dos deputados Thiago Cota, Glaycon Franco, Virgílio Guimarães e Fábio Avelar de Oliveira, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que sejam mantidas as redes sociais e os canais eletrônicos de comunicação do Projeto SEED, considerando-se sua importância como meio de integração do ecossistema de inovação no Estado;

nº 6.963/2020, da deputada Laura Serrano e dos deputados Glaycon Franco, Thiago Cota, Virgílio Guimarães e Fábio Avelar de Oliveira, em que requerem seja realizado debate público sobre o processo de desindustrialização da economia de Minas Gerais e medidas para reversão desse processo, bem como sobre a necessidade de diversificação da matriz produtiva do Estado;

nº 6.964/2020, da deputada Laura Serrano e dos deputados Virgílio Guimarães, Thiago Cota, Glaycon Franco e Fábio Avelar de Oliveira, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o futuro e o desenvolvimento da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, frente à divulgação de fato referente ao processo de sua privatização.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa o Sr. Fernando Passalio de Avelar, secretário adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico, representando o secretário. O presidente tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra ao convidado para que faça sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2020.

Thiago Cota, presidente – Laura Serrano – Fábio Avelar de Oliveira – Virgílio Guimarães.

#### **ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/6/2020**

Às 9h7min, comparecem a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Betão, Bartô, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Celise Laviola e os deputados Carlos Pimenta, Arlen Santiago, Dalmo Ribeiro Silva e Zé Reis. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o ensino não presencial proposto pela Secretaria de Estado de Educação – SEE. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Edelves Rosa Luna, secretária de Estado Adjunta de Educação (25/4/2020); e Julia Sant'Anna (4), secretária de Estado de Educação (3 em 25/4/2020 e 1 em 27/4/2020); e do Sr. Igor Eto (11), secretário de Estado de Governo (5 em 7/5/2020 e 6 em 9/5/2020). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência comunica a presença remota das Sras. Análise de Jesus da Silva, professora da Universidade Federal de Minas Gerais e coordenadora do Fórum Estadual Permanente da Educação; Dayane Ketelen Silva Araújo, estudante da Escola Estadual Geraldina Ana Gomes, de Belo Horizonte;

Geniana Guimarães Faria, subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação, representando a secretária; Geovania Lúcia dos Santos, professora de Política Educacional e Gestão Escolar e diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Unifal-MG; Karina Fonseca Soares Rezende, historiadora e professora de História da rede estadual e mestranda em História pela UFMG; e Shirley Aparecida de Miranda, professora da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais; e dos Srs. Tiago Fávero de Oliveira, professor do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Santos Dumont; Paulo Cesar de Oliveira, diretor do Instituto de Humanidade da Unifal; e Adriano José de Paula, professor da rede estadual de educação de Minas Gerais e diretor estadual do Sind-UTE-MG. A presidência passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.826/2020, da deputada Marília Campos, em que requer seja realizada visita à Fundação Ezequiel Dias – Funed –, em Belo Horizonte, para conhecer a realização dos testes para a covid-19 produzidos pela Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz;

nº 6.861/2020, do deputado Ulysses Gomes, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre as providências tomadas pela rede estadual de ensino básico quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 13.722, de 4 de outubro de 2018, que “torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil”;

nº 6.956/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a disponibilização imediata de testes para diagnóstico da covid-19 aos profissionais da educação básica da rede estadual de ensino que apresentem sintomas ou que tenham tido contato com casos confirmados da doença e que estejam exercendo as atividades funcionais presencialmente nas escolas públicas do Estado (emendado pelo deputado Bartô, registrando-se voto contrário do deputado Betão à emenda ao requerimento);

nº 6.957/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam estabelecidos, a partir das competentes regulamentações, os protocolos que contenham todas as normas relativas às providências necessárias a serem adotadas pelo Estado no caso de eventual contaminação de profissional da educação básica pela covid-19 ou ainda no caso de contato com colega com diagnóstico da doença, de modo a garantir a proteção à saúde e à vida dos trabalhadores e das trabalhadoras que estão exercendo suas atividades funcionais de forma presencial nas escolas públicas da rede estadual de ensino;

nº 6.958/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam fornecidos aos profissionais da educação básica todos os equipamentos tecnológicos, eletrônicos e de informática compatíveis e adequados ao regime especial de teletrabalho, bem como lhes seja ofertado auxílio especial mensal para o custeio das despesas provenientes da aquisição de internet banda larga e de energia elétrica durante o período em que perdurar tal modalidade de trabalho na rede estadual de ensino, instituída pela Resolução SEE nº 4.130, de 2020 (registra-se voto em branco do deputado Bartô);

nº 6.959/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja prorrogado o prazo de validade do concurso do Edital SEE nº 7/2017 por mais dois anos uma vez que há candidatos aprovados no referido concurso, tendo em vista o estado de calamidade pública e as restrições impostas pela Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – quanto à realização de inspeção médica no contexto de pandemia de covid-19; (registra-se voto em contrário do deputado Bartô)

nº 6.960/2020, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Professor Cleiton, Betão e Bartô, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o ensino não presencial proposto pela Secretaria de Estado de Educação – SEE;

nº 6.968/2020, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam disponibilizadas plataformas seguras para realização de aulas a distância, enquanto durarem as medidas de enfrentamento à Covid-19;

nº 6.970/2020, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja realizada audiência pública para debater a educação inclusiva no contexto da crise provocada pela pandemia de Covid-19 e da implementação do ensino não presencial na rede estadual de educação;

nº 6.972/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação o documento que consolida as manifestações e questionamentos da participação interativa apresentados em audiência pública na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/6/2020, que debateu o ensino não presencial proposto pela Secretaria de Estado de Educação – SEE.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Bartô – Professor Cleiton – Andréia de Jesus.

#### **ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 13/7/2020**

Às 9h6min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Celise Laviola (substituindo o deputado Roberto Andrade, por indicação da liderança do BMTH) e os deputados João Leite e Gustavo Mitre, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Gil Pereira, Dalmo Ribeiro Silva, Betinho Pinto Coelho e Zé Reis. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, analisar os avanços dos estudos da implantação e operação do desenvolvimento ferroviário do Estado que foram apresentados pela Fundação Dom Cabral, durante a segunda edição do *workshop* do Plano Estratégico Ferroviário – PEF. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 7.130/2020, da deputada Marília Campos e dos deputados Roberto Andrade, Coronel Henrique, João Leite, Gustavo Mitre, em que requerem seja realizada audiência pública para analisar os avanços dos estudos da implantação e operação do desenvolvimento ferroviário do Estado que foram apresentados pela Fundação Dom Cabral, durante a segunda edição do *workshop* do Plano Estratégico Ferroviário – PEF. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Monica Salles Lanna, subsecretária de Transportes e Mobilidade da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra –, representando o secretário, e Vânia Silveira de Pádua Cardoso, superintendente de Transporte Ferroviário da Seinfra, e os Srs. Ramon Victor Cesar, professor e pesquisador da Fundação Dom Cabral; e André Louis Tenuta Azevedo, diretor da ONG Trem. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.098/2020, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja apreciado com especial atenção o Ofício nº 78/2020, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caxambu, no qual se argui a justa inclusão do trecho Caxambu-Baependi no Plano Estratégico Ferroviário de Minas Gerais;

nº 7.172/2020, do deputado Zé Reis, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que sejam incluídos no Plano Estratégico Ferroviário os estudos de viabilidade do tramo ferroviário localizado entre Janaúba e Moçambinho, ligação ferroviária do Norte de Minas à Ferrovia Norte-Sul e ao Porto de Ilhéus, e o do contorno ferroviário de Montes Claros, permitindo-se, neste caso, a liberação dos trilhos para o transporte de passageiros urbanos;

nº 7.173/2020, dos deputados Dalmo Ribeiro Silva, João Leite, Zé Reis e da deputada Celise Laviola, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que seja incluído o trecho ferroviário constante do Requerimento em Comissão nº 7.098/2020, de autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, nos estudos do Plano Estratégico Ferroviário de Minas Gerais;

nº 7.174/2020, da deputada Celise Laviola, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Vale S.A., em Nova Lima, pedido de informações sobre a situação atual do transporte de passageiros e cargas regionais pela Estrada de Ferro Vitória a Minas, solicitando-se, em especial, esclarecimentos sobre a possibilidade de aumento do número de viagens diárias entre Belo Horizonte e Vitória, bem como sobre o atendimento à produção local, especialmente a partir da estação de Governador Valadares, que é destacada no Plano Estratégico Ferroviário de Minas Gerais como entreposto para escoar a produção trazida da região de Teófilo Otôni e do Leste de Minas;

nº 7.175/2020, do deputado João Leite, em que requer seja encaminhado à Mesa da Assembleia pedido de providências com vistas a que seja disponibilizado no portal da ALMG, e dele seja impressa uma centena de cópias, o memorial encaminhado por esta Casa ao Tribunal de Contas da União, no bojo do processo de renovação antecipada da concessão da Estrada de Ferro Vitória a Minas;

nº 7.176/2020, do deputado João Leite, em que requer sejam encaminhadas à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, à Fundação Dom Cabral, por meio da equipe envolvida na elaboração do Plano Estratégico Ferroviário, e à ONG Trem a apresentação e as notas taquigráficas da 4ª Reunião Extraordinária, que teve por finalidade analisar os avanços dos estudos de implantação e de operação do desenvolvimento ferroviário no Estado que foram apresentados pela Fundação Dom Cabral durante a segunda edição do *workshop* do Plano Estratégico Ferroviário.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2020.

João Leite, presidente.

#### **ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/9/2020**

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Doorgal Andrada, Sávio Souza Cruz e Roberto Andrade (substituindo o deputado Dalmo Ribeiro Silva, por indicação da liderança do BSMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Roberto Andrade, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final e receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente avoca a si a relatoria da Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2020 e do Projeto de Lei Complementar nº 46/2020. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação são aprovados os Pareceres de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2020 (relator: deputado Roberto Andrade) e do Projeto de Lei Complementar nº 46/2020 (relator: deputado Roberto Andrade). Cumprida a

finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca as reuniões de hoje às 14h15min e às 18h15min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2020.

Duarte Bechir, presidente.

**ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 22/9/2020**

Às 16h12min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Andréia de Jesus (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Bartô e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Sávio Souza Cruz e Hely Tarquínio. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater iniciativas para o enfrentamento de crises sanitárias e humanitárias, por ocasião do lançamento oficial da Inteligência Coletiva Minas Gerais, que reúne professoras, professores, pesquisadoras e pesquisadores de várias instituições de ciência, tecnologia e inovação – ICTs –, e tem por objetivo contribuir para o enfrentamento da crise sanitária e humanitária pela qual passamos mediante a organização de redes de interlocução e cooperação entre as ICTs e a sociedade civil organizada nos diferentes territórios mineiros e com a elaboração de projetos de futuro para nosso estado. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 7.282/2020, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Betão e Professor Cleiton, em que requerem seja realizada audiência pública para debater iniciativas para o enfrentamento de crises sanitárias e humanitárias, por ocasião do lançamento oficial da Inteligência Coletiva Minas Gerais, que reúne professoras, professores, pesquisadoras e pesquisadores de várias instituições de ciência, tecnologia e inovação – ICTs –, e tem por objetivo contribuir para o enfrentamento da crise sanitária e humanitária pela qual passamos, mediante a organização de redes de interlocução e cooperação entre as ICTs e a sociedade civil organizada nos diferentes territórios mineiros e com a elaboração de projetos de futuro para nosso estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra a presença remota dos seguintes convidados: Sra. Zélia Profeta, integrante da coordenação do Inteligência Coletiva Minas Gerais e diretora do Instituto René Rachou – Fiocruz Minas Gerais; e do Sr. Luciano Mendes de Faria Filho, secretário regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC – em Minas Gerais e integrante da coordenação do Inteligência Coletiva Minas Gerais. A presidência faz as considerações iniciais e, em seguida, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Betão – Professor Cleiton.

 **ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,  
EM 24/9/2020****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)****(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

**2ª Fase****(das 16h15min em diante)****(Regimental)****3ª Fase**

Pareceres de redação final.

 **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Mário Henrique Caixa, Coronel Henrique, Elismar Prado e Fábio Avelar de Oliveira, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/9/2020, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.314/2019, do deputado Doutor Paulo; de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 5.002/2020, do deputado Sargento Rodrigues, e 5.955/2020, do deputado Coronel Henrique; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2020.

Zé Guilherme, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Andréia de Jesus e os deputados Betão, Bruno Engler e Coronel Sandro, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/9/2020, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a privatização da Copasa-MG e suas consequências, sob a ótica do direito humano à água, bem como a vida dos povos inseridos em territórios ameaçados pela falta d'água em decorrência das privatizações e dos grandes empreendimentos, tais como a possível implementação da Usina Hidrelétrica de Formoso.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2020.

Leninha, presidente.

**MANIFESTAÇÃO****MANIFESTAÇÃO**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, manifestação de congratulações com o Sr. Flávio Roscoe Nogueira, presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg –, pela profícua gestão à frente dessa federação, de modo especial pelo conjunto das ações empreendidas pela entidade no contexto da pandemia do novo coronavírus (Requerimento nº 6.244/2020, do deputado Gustavo Mitre).

**REQUERIMENTOS APROVADOS****REQUERIMENTOS APROVADOS**

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

**REQUERIMENTO Nº 6.150/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º/6/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que sejam mantidos o pagamento integral dos salários e o cumprimento dos termos de acordo decorrente de negociação coletiva, além da verba de participação nos lucros e resultados – PLR –, a todos os trabalhadores; os atuais contratos de trabalho sem quaisquer demissões, garantindo-se o direito desses profissionais ao isolamento social recomendado pela Organização Mundial de Saúde e demais autoridades sanitárias; os empregos dos trabalhadores terceirizados da conservação e limpeza, da manutenção predial, da segurança patrimonial, eletricitas e demais atividades contratadas pela empresa.

Por oportuno, informa que a 3ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater o pagamento dos servidores públicos civis e militares, notadamente quanto ao seu cronograma e escala, o repasse de obrigações patronais do Estado ao IPSM e ao Ipsemg, bem como o repasse às instituições financeiras dos valores referentes aos descontos dos empréstimos consignados dos servidores

Sala das Reuniões, 14 de agosto de 2020.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

#### REQUERIMENTO Nº 6.250/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que seja realizada, em caráter emergencial, operação “tapa buraco” na estrada que liga a cidade de Antônio Prado de Minas à Eugénópolis. Esta estrada, com pouco mais de 13km, é uma importante ligação entre as duas cidades e conexão ao estado do Rio de Janeiro.

Requer também que, posteriormente, seja realizado recapeamento asfáltico na estrada. A aplicação de nova camada de asfalto é necessária em virtude da importância econômica desta via para a região, favorecendo a população das cidades vizinhas e os pequenos produtores rurais que necessitam escoar sua produção. Além disso, por esta via são realizados deslocamentos dos usuários do SUS e também dos pacientes vitimados da Covid-19, em direção a outras cidades maiores, como Muriaé, para atendimento médico.

Requer ainda que sejam instaladas guias e calçadas/sarjetas, nos trechos onde houver necessidade.

Sala das Reuniões, 8 de setembro de 2020.

Betão, vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

#### REQUERIMENTO Nº 6.251/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações pormenorizadas acerca das medidas adotadas e/ ou os programas desenvolvidos por essa pasta relativas à orientação/prevenção dos casos de abusos sexual de crianças e adolescentes durante o período de pandemia do SARS- COV-2, inclusive.

Sala das Reuniões, 8 de setembro de 2020.

Carlos Henrique, 2º-Secretário (Republicanos).

**Justificação:** Considerando a importância da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), especialmente em relação às ações para prevenção dos casos de abuso sexual e exploração sexual de crianças e adolescentes, entendemos ser atribuição deste parlamento examinar, de maneira mais acurada, os programas executados pela pasta em referência.

A providência ora requerida se insere na esfera de competência desta Casa, sendo pertinente e oportuno o seu escopo em vista do atual período de distanciamento social imposto pela pandemia de SARS-COV-2, uma vez que é fundamental garantir a todas as crianças e adolescentes o direito ao próprio desenvolvimento de forma segura e protegida, livres de abuso e exploração.

Dada a relevância para o Estado das ações sobre as quais versa o pedido de informações, invocamos o apoio do plenário para a aprovação deste requerimento.

#### REQUERIMENTO Nº 6.252/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre a previsão para a retomada do processo para efetivação da posse dos 1000 professores da Rede Pública Estadual de Educação. Requer também que seja informado quais são as diretrizes e

quais protocolos estão sendo elaborados para serem adotados, tão logo reinicie o processo, doravante interrompido pela Resolução nº 10.153, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16/04 e assinada em conjunto entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag) e a Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG).

Sala das Reuniões, 9 de setembro de 2020.

Betão, vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

**Justificação:** Na Resolução 10.153, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16/04 e assinada em conjunto entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag) e a Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG), o governo interrompeu a contagem do prazo para que mil professores, nomeados em 12 de março, tomassem posse como servidores públicos do estado.

De acordo com a resolução:

“A decisão foi tomada considerando o estado de calamidade pública em Minas Gerais, provocado pela pandemia do coronavírus (Covid-19), reconhecido no decreto do governador Romeu Zema, publicado em 15 de março.

As nomeações são referentes ao edital nº 07/2017 e contemplam vagas em municípios de todas as 47 Superintendências Regionais de Ensino de Minas Gerais (SREs). O prazo para posse seria de trinta dias da publicação da nomeação”.

Desde a publicação desta resolução a Secretaria Estadual de Educação não apresentou novas orientações. Também não se posicionou, até o momento, de forma clara e transparente, sobre quais serão as diretrizes que pretendem adotar diante da situação estabelecida pela Resolução. Esta situação traz muitas incertezas e inseguranças aos professores, que demandam posicionamento da SEE/MG para organizarem suas vidas e de suas famílias.

#### REQUERIMENTO Nº 6.256/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Procon Estadual de Minas Gerais pedido de providências para que intensifiquem a fiscalização dos preços dos alimentos que compõe a cesta básica, com a devida punição daqueles que praticam a abusividade de preços no mercado, haja vista que ao longo dessa pandemia de Covid-19, a população do Estado vem sendo sacrificada com essas práticas abusivas que afrontam o direito do consumidor.

Sala das Reuniões, 10 de setembro de 2020.

Mauro Tramonte (Republicanos)

**Justificação:** Ao longo desta pandemia de Covid-19, os consumidores mineiros vêm sofrendo com o abuso de preços de itens da cesta básica.

De acordo com o inciso X do art. 39 do Código de Defesa do Consumidor, é “vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas”, “elevar sem justa causa o preço de produtos ou serviços”.

Por essa razão, não podemos aceitar que a população do Estado continue sendo sacrificada por esses abusos de preços praticados no mercado.

Diante disso, peço apoio aos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

#### REQUERIMENTO Nº 6.259/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para a efetivação das nomeações realizadas no mês de março dos candidatos aprovados no concurso público Edital SEE 07/2017.

Sala das Reuniões, 11 de setembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

#### REQUERIMENTO Nº 6.264/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações, em caráter de urgência, sobre o número de contratos administrativos temporários encerrados desde a data de publicação do Decreto nº 47.891, em 20 de março de 2020, por Secretaria Estadual e/ou órgão.

Ressalta-se que o Regimento Interno autoriza a solicitação de informação para elucidação de matéria em tramitação nesta Casa, como o Projeto de Lei nº 1.841/2020, que dispõe sobre prorrogação de contratos temporários e autoriza que o pessoal contratado, que tenha se desligado do Estado nos meses março, abril, maio e junho, do ano de 2020, possa continuar vinculado temporariamente ao Ipsemg, para fins de acesso à prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, como medida de enfrentamento aos efeitos da pandemia internacional ocasionada pelo coronavírus.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, 14 de setembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).



### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 16/9/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Ricardo Teixeira Silva Junior, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Virgílio Guimarães;

nomeando Ryan Marques Pereira Silva Carreira, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Virgílio Guimarães.

**AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 146/2020**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratadas: Sul Minas Indústria e Comércio de Confecções Ltda., Alfalagos Ltda., American Medical Indústria Têxtil Ltda., Tecidos e Armarinhos Miguel Bartolomeu S.A., Bragal Comercial e Serviços Ltda. e Maquete Comércio e Serviços Eireli – ME. Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual (aventais, luvas, máscaras descartáveis, toucas e óculos). Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1). Licitação: adesão às Atas de Registro de Preços n°s I a V e VIII, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 169/2020.

**AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 149/2020**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Systech Sistemas e Tecnologia em Informática Ltda. Objeto: aquisição de servidores de rede. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.4.4.90 (10.1). Licitação: adesão à Ata de Registro de Preços n° 01/2019, do Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército Brasileiro – Pregão Eletrônico n° 01/2018.